

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon 15.503-110ó Votuporanga. SP Telefone (17) 3426 - 6990 *E-mail*: cex.vtp@ifsp.edu.br

#### **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

# EDITAL Nº503/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO Í < TEENS>@{CODE CLUBE} ==> COMPUTAÇÃO, GAMES,PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA PARA ADOLESCENTES: O PRIMEIRO PASSO PARA A NOVA ERA DIGITALÎ.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições, no período de **10 a 21 de agosto de 2022**, para**seleção de bolsistas** para atuação em Projeto de Extensão %Teens>@{Code Clube} ==> Computação, Games, Programação e Robótica para Adolescentes: o primeiro passo para a nova era digital; conforme regulamento do **Programa de Bolsas de Extensão** (Portaria nº. 3639 de 25 de julho de 2013) e o Edital IFSP 174/2021 . Iniciação Tecnológica no ensino de programação; para os alunos regularmente matriculados em qualquer Câmpus do IFSP e que atenda aos critérios deste Edital.

### 1. DO PROJETO DE EXTENSÃO.

O projeto tem objetivo realizar a iniciação de jovens dos últimos anos do ensino fundamental (8º e 9º anos) ao desenvolvimento de jogos digitais, programação e robótica, favorecendo assim o desenvolvimento de raciocínio lógico, aprendizagem baseada em projetos, a criatividade e a igualdade de oportunidades.

# 2. DO PROGRAMA BOLSAS DE EXTENSÃO E SEUS OBJETIVOS.

O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, o Coordenador do Projeto e Coordenadoria de Extensão. Seus objetivos são:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.



Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon 15.503-110ó Votuporanga. SP Telefone (17) 3426 - 6990 *E-mail*: cex.vtp@ifsp.edu.br

## **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

# 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS.

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável.
- III. Elaborar o relatório de frequência e colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo Câmpus.
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

# 4. DA DURAÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA BOLSISTAS

A previsão de duração do projeto é de **2 (dois) meses** (podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção)com 0**1(uma) vaga** para bolsistas que tenham disponibilidade e perfil a seguir:

Curso	Vagas	Perfil do(a) Bolsista			
Superior	O1 bolsista  (podendo as atribuições e os horários das atividades serem executados em quaisquer uma das localidades a seguir: Riolândia, Votuporanga, Simonsem ou S. J. Rio Preto)	<ul> <li>Participar do processo seletivo e formação dos monitores;</li> <li>Elaborar material para as aulas e projetos com os alunos nas escolas;</li> <li>Desenvolver relatórios de atividades;</li> <li>Atualizar o site do projeto (www.codeclube.inf.br) e alimentar redes sociais;</li> <li>Buscar parcerias, respeitar o ambiente das escolas parceiras e do IFSP;</li> <li>Participar de reuniões e olimpíadas;</li> <li>Ministrar aulas nas escolas parceiras;</li> <li>Zelar pelo material de consumo e infraestrutura do ambiente escolar;</li> <li>Realizar inventário dos componentes eletrônicos e materiais dos projetos.</li> </ul>			

<sup>\*</sup>O projeto estará disponível integralmente no site do IFSP / Câmpus Votuporanga (<a href="http://vtp.ifsp.edu.br/site/">http://vtp.ifsp.edu.br/site/</a>) e poderá ser analisado pelos estudantes interessados.

#### 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

 Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, no período de 10 a 21/08/2022, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição (Anexo I) e entrega dos documentos solicitados noitem 9, exclusivamente por e-mail. A ficha



Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon 15.503-110ó Votuporanga. SP Telefone (17) 3426 - 6990 *E-mail*: cex.vtp@ifsp.edu.br

# **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

de inscrição e os documentos solicitados deverão ser digitalizados (ou fotografados) com baixa resolução, todavia, mantendo a visibilidade dos dados; e encaminhados para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br.

- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- III. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.
- IV. Ter disponibilidade e recurso próprio para deslocamento (transporte) para desenvolver as atividades nas escolas parceiras da cidade escolhida no ato da inscrição (Votuporanga, São José do Rio Preto, Simonsem ou Riolândia) durante 02(dois) meses.Os horários de trabalho seguem abaixo:

Localidade	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Riolândia	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde
Simonsem	Manhã ou Tarde	Manhã ou Tarde	Manhã ou Tarde	Manhã ou Tarde	Manhã ou Tarde
S.J.Rio Preto	13h às 16h		13h às 16h	13h às 16h	13h às 16h
S.J.Rio Pieto	Noturno	Noturno	Noturno	Noturno	Noturno
Votuporanga	13h às 16h	13h às 16h	13h às 16h	13h às 16h	13h às 16h

**Observação**: o aluno não precisa ter disponibilidade total para todos os dias, podendo se candidatar se conseguir atingir pelo menos 1 horário.

#### 6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA.

- O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- III. As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.
- É vedado também o acúmulo de bolsas.



Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon 15.503-110ó Votuporanga. SP Telefone (17) 3426 - 6990 *E-mail*: cex.vtp@ifsp.edu.br

## **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

# 7. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS.

O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto será de **02(dois meses**(podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção)sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula.
- III. Não seja aluno desistente do curso.

## 8. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE EXTENSÃO.

O valor da Bolsa de Extensão será de **R\$400,00** (quatrocentos reais) mensais para alunos de graduação, variando a quantidade de meses de acordo com o projeto. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

# 9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

- 01 foto 3x4 (facultativo).
- Formulário de Inscrição e Declaração Negativa de Vínculo Empregatício, preenchidos e assinados pelo(a) estudante ou responsável, quando menor de idade (Anexo I).
- Comprovante de rendimento acadêmico atualizado (Boletim ou Histórico escolar parcial) a ser retirado e impresso do Sistema SUAP (aceita-se cópia digital).

## 10. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

- Entre <u>10 e 21/08/2022</u>: envio de formulário preenchido e documentos comprobatórios para o e-mail <u>cex.vtp@ifsp.edu.br</u>.
- Entre <u>23 e 24/08/2022</u>: seleção dos candidatos inscritos, a ser realizada conforme agendamento pelo Coordenador do Projeto e com base no **item 11** deste edital.
- Dia <u>25/08/2022</u>: resultado a ser divulgado no site <u>vtp.ifsp.edu.br</u> e outros espaços de comunicação da instituição, por meio de lista classificatória. Início das atividades nos respectivos projetos.

# 11. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A formação dos monitoresserá realizada em modo virtual e presencial (quando possível) de acordo com as atribuições de cada equipe (nível superior e nível técnico). O processo seletivo ocorrerá em diversas etapas, primeiramente com uso de cursos no *Khan Academy* e *Hora do Código*, levando em consideração asatividades desenvolvidas em cada ambiente, posteriormente com uso de encontros síncronos para entrevista e verificação de disponibilidade de horários de cada monitor e as necessidades de cada escola. Critérios de seleção dos monitores e voluntários:

- Inscrição e participação dos candidatos no curso da Khan Academy e Hora do Código;
- Entrevista com os candidatos;



Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon 15.503-1106 Votuporanga. SP Telefone (17) 3426 - 6990 *E-mail*: cex.vtp@ifsp.edu.br

## **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

- Análise de histórico escolar;
- Pontuação de participação em atividades de extensão;
- Pontuação de participação em olimpíadas e torneios de programação e robótica;
- Pontuação de participação em atividades de ensino (no Câmpus e externos).

# 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- **12.1** Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, será chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.
- **12.2** O estudante selecionado deverá apresentar, ainda no primeiro mês de atividades e ao seu respectivo coordenador de projeto, o comprovante de conta corrente, em seu próprio nome, para que venha a receber as mensalidades referentes à bolsa de extensão.
- **13.3** Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projetoe pela Diretoria-Geral do Câmpus.

Votuporanga-SP, 09 de agosto de 2022.

Ricardo Teixeira Domingues Diretor-Geral IFSP/Câmpus Votuporanga



Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 ó Pozzobon 15.503-1106 Votuporanga. SP Telefone (17) 3426 - 6990 *E-mail*: cex.vtp@ifsp.edu.br

## **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

# ANEXO I Ë EDITAL Nº503/2022

# SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO Í < TEENS>@ {CODE CLUBE} ==> COMPUTAÇÃO, GAMES,PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA PARA ADOLESCENTES: O PRIMEIRO PASSO PARA A NOVA ERA DIGITALÎ.

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Encaminhar cópia digitalizada ou foto para o e-mailcex.vtp@ifsp.edu.br)

Nome

Prontuario	Curso		Semestre que cu	rsa atualmente
RG	CPF			
Data Nasc	Tel.Cel.	E-mail		
Local onde deseja atuar: [ ] \	/otuporanga [ ] Simo	onsem [ ]S.	J. Rio Preto[ ] Rio	lândia
Em poucas palavras, por que o				
Estando de acordo com os trâm		, respeitosamen	te, requerer a V. Sa	i. a Inscrição no Programa de
Bolsa de Extensão para o Projet	o acima especificado.			
	<b>_ARAÇÃO NEGATIV</b> nhar cópia digitalizada (			
Eu,				inscrito no RG
e CF	'F	, declar	o estar apto(a) a	participar do Programa de
Bolsas de Extensão do Inst	ituto Federal de Ed	ucação, Ciêno	cia e Tecnologia	de São Paulo . Câmpus
Votuporanga, tendo em vis	sta que não possuo	nenhum vír	nculo empregatíc	io, nem outros trabalhos
remunerados.			, ,	
Declaro ainda, que um	a vez comprovada a	acumulação d	lesta bolsa com o	utros programas do CNPq,
outra agência ou universida	des, comprometo-m	e a devolver,	em valores atua	ilizados, as mensalidades
recebidas indevidamente.				
		Votupo	oranga, de	de 20
	Assinatura do a	aluno ou Resp		